

I ENCONTRO TÉCNICO DOS ARQUIVO HOSPITALARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL



APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DAS MACROFUNÇÕES DAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS

PROGRAMA DE PESQUISA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA BRASILEIRA - MAPA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - COGED

A gestão de documentos e as funções



- A administração pública contemporânea enfrenta questões como a necessidade de gerir o ciclo de vida de seus documentos e definir sua destinação, o que coloca a classificação no centro das atividades dos serviços arquivísticos
- A importância da implementação de um código de classificação adequado às funções exercidas pelos hospitais federais responde às imposições legais atribuídas aos gestores, mas também assegura a maior efetividade e eficácia aos processos de gestão de documentos em seu âmbito, em concordância com as boas práticas arquivísticas.

O estudo das macrofunções/funções



- O documento é o produto das atividades exercidas pelo organismo produtor, e a partir do estudo de sua estrutura e funcionamento se torna possível identificar as funções das quais decorrem a produção e/ou acumulação de seu arquivo.
- A metodologia e planejamento da implantação de um programa de gestão arquivística de documentos compreende (Arquivo Nacional, 2011, p. 23):
 - a) levantamento preliminar dos atos normativos, legislação, regimento e regulamento do órgão;
 - b) análise das funções, das atividades desenvolvidas e dos documentos produzidos pelo órgão, base para o desenvolvimento de ferramentas de gestão arquivística de documentos, podendo incluir tesouros e vocabulário controlado, código de classificação e tabela de temporalidade e destinação.

Em torno do método: o estudo das macrofunções



- Para identificação do organismo produtor e sua história administrativa é necessário a consulta a material variado, como:
 - a legislação que rege sua organização e funcionamento, como o ato de criação, organograma, regulamento, normas e resoluções;
 - documentos administrativos como relatórios de gestão, planos de meta, cartas de serviços e mapas estratégicos;
 - artigos acadêmicos sobre o órgão e/ou as funções que desempenha, especialmente na área de direito administrativo.
- O estudo deste material nos permite analisar a estrutura e o funcionamento do organismo produtor, distinguir as atividades-meio e atividades-fim e, por fim, identificar suas funções e subfunções.

Definindo o universo para elaboração do Código de Classificação dos Hospitais Federais



- O código de classificação de documentos dos hospitais federais irá contemplar um universo de instituições com subordinações, naturezas jurídicas e modelos de organização e funcionamento distintos, cujo recorte se dá por suas atividades finalísticas, ou seja, voltadas para a prestação da assistência médico-hospitalar.
- A função de prestação da assistência médico-hospitalar delimita o universo de órgãos a serem contemplados pelo CCD das atividades-fim dos hospitais federais, mas não o restringe.
- Integram o recorte dos hospitais federais:
 - hospitais militares,
 - hospitais universitários,
 - hospitais federais, e
 - institutos federais.

Definindo o universo para elaboração do Código de Classificação dos Hospitais Federais



- **Hospitais Militares**

- A Marinha possui 16 unidades de saúde, o que inclui hospitais, policlínicas, odontoclínicas e a unidade Integrada de Saúde Mental, além do Hospital Central no Rio de Janeiro;
- A Aeronáutica possui 10 unidades hospitalares, além do Hospital Central no Rio de Janeiro;
- O Exército possui outras 544 seções de saúde instaladas em organizações militares, 23 postos médicos de Guarnição, 4 policlínicas militares, 15 hospitais de Guarnição, 11 hospitais-gerais; e o Hospital Central do Exército. E ainda, a Escola de Saúde do Exército, encarregada da formação de pessoal de Saúde; o Instituto de Biologia do Exército, das pesquisas biológicas; e o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, da produção de medicamentos.

- **Hospitais Universitários**

- 51 hospitais universitários (4 hospitais na Região Norte, 5 na Região Centro Oeste, 18 na Região Nordeste, 7 na Região Sul, e 17 no Sudeste).

Definindo o universo para elaboração do Código de Classificação dos Hospitais Federais



- **Institutos Federais**
 - Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - Inca (MS/RJ)
 - Instituto Nacional de Cardiologia - INC (MS/RJ)
 - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - Into (MS/RJ)
- **Hospitais Federais**
 - Hospital Federal da Lagoa (MS/RJ)
 - Hospital Federal do Andaraí (MS/RJ)
 - Hospital Federal de Ipanema (MS/RJ)
 - Hospital Federal de Bonsucesso (MS/RJ)
 - Hospital Federal Cardoso Fontes (MS/RJ)
 - Hospital Federal dos Servidores do Estado (MS/RJ)
- Os hospitais Cristo Redentor, Fêmeina e Nossa Senhora da Conceição, que integram o Grupo Hospitalar Conceição, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Saúde, com atendimento exclusivo pelo Sistema Único de Saúde.

Os hospitais federais e as macrofunções



- **Macrofunção: Assistência Médico-Hospitalar** compreende as funções relativas:
 - à prestação de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, com vistas à garantia da integralidade do cuidado à saúde;
 - o planejamento, a organização, a execução, a direção, o controle e a supervisão de planos, programas, projetos e atividades, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das diversas patologias;
 - à gestão da assistência farmacêutica e dos serviços laboratoriais;
 - à coordenação das ações de vigilância em saúde e a gestão de riscos assistenciais;
 - à coordenação da gestão de tecnologias do cuidado em saúde;
 - ao planejamento e coordenação da elaboração de protocolos, procedimentos, instruções e manuais no âmbito assistencial das ações de regulação e avaliação da atenção à saúde;
 - à gestão das informações relativas ao processo assistencial, como a identificação, o registro e a triagem de pacientes, além da produção e uso de dados nos sistemas de gestão hospitalar e de informação em saúde.

Os hospitais federais e as macrofunções



- **Macrofunção: Ensino em Saúde Pública e Áreas Afins compreende as funções relativas:**
 - ao planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e fiscalização da formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de saúde;
 - à formulação e implementação de políticas de ensino em seu âmbito, bem como de normas, diretrizes, regulamentações, procedimentos, estudos e decisões de caráter geral sobre o tema;
 - à coordenação de mecanismos de organização e monitoramento das informações referentes ao ensino, bem como de sua avaliação;
 - ao planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento e fiscalização de ações em infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao aprimoramento do hospital como campo de prática em ensino, pesquisa e extensão;
 - à contribuição na formulação de parâmetros e requisitos específicos ao ensino e pesquisa no âmbito de acordos, contratos e convênios, bem como o monitoramento de sua implementação;
 - ao planejamento, coordenação e apoio de eventos científicos e de incentivo ao ensino e extensão;
 - ao planejamento, coordenação, promoção e apoio às ações de cooperação com instituições congêneres, nacionais e internacionais;
 - à orientação e o acompanhamento do processo de formulação, planejamento e execução de ações de extensão institucional, em consonância com as diretrizes formuladas pelas instituições de educação superior brasileiras, que compreendem projetos, cursos e eventos com este fim, de forma integrada com as atividades de pesquisa.

Os hospitais federais e as macrofunções



- **Macrofunção: Pesquisa e Inovação em Saúde Pública e Áreas Afins** compreende as funções relativas:
 - ao fomento e coordenação de pesquisas básicas, clínicas, tecnológicas ou aplicadas, em saúde e áreas afins;
 - ao estabelecimento das bases normativas para o desenvolvimento das ações de ensino e de pesquisa;
 - ao cumprimento dos preceitos éticos relacionados às pesquisas realizadas em âmbito hospital e ambulatorial;
 - à promoção e integração da pesquisa e inovação tecnológica com as ações assistenciais e de ensino;
 - à criação, regulamentação e atuação das comissões de ética;
 - ao planejamento, coordenação, promoção e apoio de eventos científicos e de fomento ao ensino e à pesquisa;
 - às ações de cooperação com instituições congêneres, nacionais e internacionais, com o objetivo de proporcionar intercâmbios profissionais e acadêmicos;
 - à orientação e o acompanhamento do processo de formulação, planejamento e execução de ações de extensão institucional, que compreendem projetos, cursos e eventos com este fim, de forma integrada com as atividades de pesquisa.

Bibliografia



ARQUIVO Nacional (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicações Técnicas; nº 51)

CONSELHO Nacional de Arquivos (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. *e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos*. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2011.

COOK, Terry. *O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial*. Trad. Silvia Ninita de Moura Estevão e Vitor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2017. (Publicações Técnicas ; 59)

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. A classificação como função matricial do que-fazer arquivístico. In.: SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de (Orgs). *Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento*. 2. ed. Distrito Federal: SENAC, 2008. p. 77-172.